

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DA MINISTRA**

PORTARIA Nº 72, DE 20 DE AGOSTO DE 2007

A **MINISTRA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, em conformidade com o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; com o disposto na alínea "h", do art. 17, da Portaria PR/IN nº 310, de 16 de dezembro de 2002 e com o que consta dos Ofs. SIND. nº 001 e nº 002, de 18 de junho e 10 de agosto de 2007, respectivamente, ambos da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo,

RESOLVE:

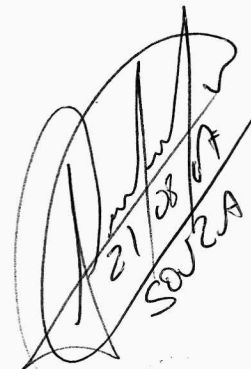
Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apurar, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, os fatos e identificar os possíveis envolvidos em supostas irregularidades relacionadas ao Convênio nº 032/2003, ultimando os trabalhos realizados em decorrência da Portaria nº 54, de 25 de agosto de 2006.

Art. 2º Designar os servidores Walter Luiz de Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE nº 678422, Técnico Especializado IV-NS; Roberto Coelho Flausino, matrícula SIAPE nº 452347, Analista de Finanças e Controle; e Mudestino Carvalho Barroso, matrícula SIAPE nº 678556, Economista, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diária Oficial da União.



MARTA SUPLICY



21/08/07
SOUSA